

# Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



# CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
489508	018.005.927-01	28/08/2009	28/11/2009

Nome/Razão Social/Endereço

EDUARDO FERNANDES CASTANHEIRA DA SILVA AV. CHILE, 65 CENTRO RIO DE JANEIRO/RJ 20035-900

Este certificado comprova a regularidade no

## Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

### Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Controle da Poluição Gestão Ambiental Segurança do Trabalho Auditoria Ambiental Recuperação de Áreas

## Observações:

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
  3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambienta emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

pm33.1w89.enkl.5fxw

Registro Página 1 de 1



22061-010

## Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



# CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2273490	105.983.737-48	17/10/2008	17/01/2009

Nome/Razão Social/Endereço Gabriel Guimarães de Góes Monteiro Rua Xavier da Silveira, 117/801 Copacabana RIO DE JANEIRO/RJ

Este certificado comprova a regularidade no

### Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

### Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Controle da Poluição Educação Ambiental Gestão Ambiental Recuperação de Áreas Uso do Solo

#### Observações:

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

8lkg.a4pd.pd5x.h5wc

Imprimir tela Fechar janela

## Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



# CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1035193	028.934.317-80	03/11/2008	03/02/2009

Nome/Razão Social/Endereço

Jacyra das Flores Veloso Ladeira do Castro 195 Santa Teresa RIO DE JANEIRO/RJ 20230-030

Este certificado comprova a regularidade no

### Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

## Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental Controle da Poluição Ecossistemas Terrestres e Aquaticos Educação Ambiental Gestão Ambiental Qualidade da Água

#### Observações:

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

h1du.uwvb.9sz9.zf2l



## Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



# CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1545631	291.256.118-36	29/10/2008	29/01/2009

Nome/Razão Social/Endereço Mariana Contini Elias Ferreira Av Sernambetiba, 1120, apto 1203 Barra da Tijuca RIO DE JANEIRO/RJ 88062-130

Este certificado comprova a regularidade no

## Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

## Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Ecossistemas Terrestres e Aquaticos
Educação Ambiental
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos

#### Observações:

- 1 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:
- 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

9674.vvvm.lea6.4l75